



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

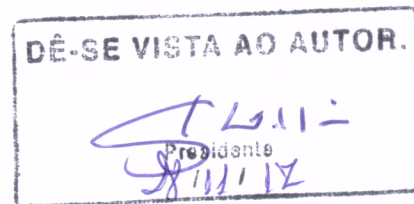


Ofício GP.L nº 265/2017

Processo nº 30.617-7/2017

Jundiaí, 21 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **64/2017**, da lavra do ilustre Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, sobre instalação de "lombofaixas" nas vias públicas, vimos encaminhar a Vossa Excelência, cópia dos dados fornecidos pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em resposta aos quesitos formulados.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Comunicado nº 1446/17 UGMT/DOT/DIR.

14 de novembro de 2017.

À

Casa Civil – Departamento de Apoio Parlamentar

A/C Diretor Tiago Adami

Ref.: Requerimento nº 64/17 – Ver. Roberto Conde Andrade

Informamos que o convênio assinado com o Movimento Paulista de Segurança de Trânsito prevê a adoção de medidas voltadas as questões de segurança de trânsito visando a redução do número de mortes causadas pelos acidentes registrados na malha viária do município.

Buscando atender essas diretrizes a Unidade de Mobilidade e Transporte, através do Departamento de Trânsito, desenvolveu estudos concentrando as ações de segurança nos locais com maior incidência de registro de acidentes tomando como base dados do ano de 2016, resultando nas seguintes ações perfazendo um total de aproximadamente 12.000 m² de nova sinalização horizontal e implantação de 270 novas placas:

- Implantação de travessias elevadas (“lombofaixa” em 14 locais)
- Instalação de novos semáforos de pedestres em 3 locais
- Estudo e manutenção da sinalização em 10 cruzamentos
- Manutenção e melhoria da sinalização em 3 corredores de tráfego

Com relação especificamente as travessias elevadas, objeto do presente documento, as mesmas foram propostas para locais com elevada demanda de pedestres resultando nos seguintes pontos:


Local: Rua Barão de Jundiá, nº 1106 (Centro das Artes Sala Glória Rocha).
Local: Rua Anchieta, nº 483 (Hospital Municipal São Vicente de Paula)
Local: Rua Petronilha Antunes (após Barão do Triunfo). Acesso Praça Terminal Rodoviário Central.
Local: Rua do Rosário, nº 715 (Fórum).
Local: Rua Doutor Cavalcanti, nº 396 (Complexo Educacional e Cultural “Argos”).
Local: Rua Professor Luís Rosa (Hospital Regional de Jundiá).
Local: Rua Senador Fonseca nº 696 (Colégio Francisco Telles).
Local: Rua General Carneiro, nº 105 (Colégio Divino Salvador e Igreja).

Local: Rua XV de Novembro nº 865 (Hospital Paulo Sacramento).
Local: Rua Sócrates de Oliveira, nº 70 (Hospital Santa Elisa).
Local: Avenida Antonio Segre, nº 695 (Escola Sesi).
Local: Avenida Carlos Veiga, nº 180 , nº 400 , nº 450 (Escola, Centro Esportivo e Unid Básica de Saúde)
Local: Avenida São João, nº 537 (Agência dos Correios)
Local: Avenida Luiz Zorzetti, nº 503 (Igreja).

A data prevista para início de implantação dos referidos dispositivos será janeiro de 2018 com término em julho do mesmo ano, podendo ocorrer variação nesse prazo decorrente de questões administrativas de contratação dos serviços ou outros imprevistos, estando esta Unidade trabalhando para cumprimento do mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Wlamir Lopes da Costa
Diretor do Dep. de Op. de Trânsito



Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro
Gestor de Mobilidade e Transporte